



ASSUNTO:

Inclusão de rua prevista

HOMOLOGO

EM 2 DE julho DE 19 82

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A inclusão de rua entre a Avenida Antonio de Carvalho e o Beco do Carvalho, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 30 de junho de 1982

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Inclusão de rua prevista

JUSTIFICATIVA

A rua prevista, objeto da presente Resolução, subdivide quarteirão de dimensões avantajadas, propicia prolongamento da Rua Ida Barbachan, permitindo a redução de trajetos aos diversos locais de interesse.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 13592/82.

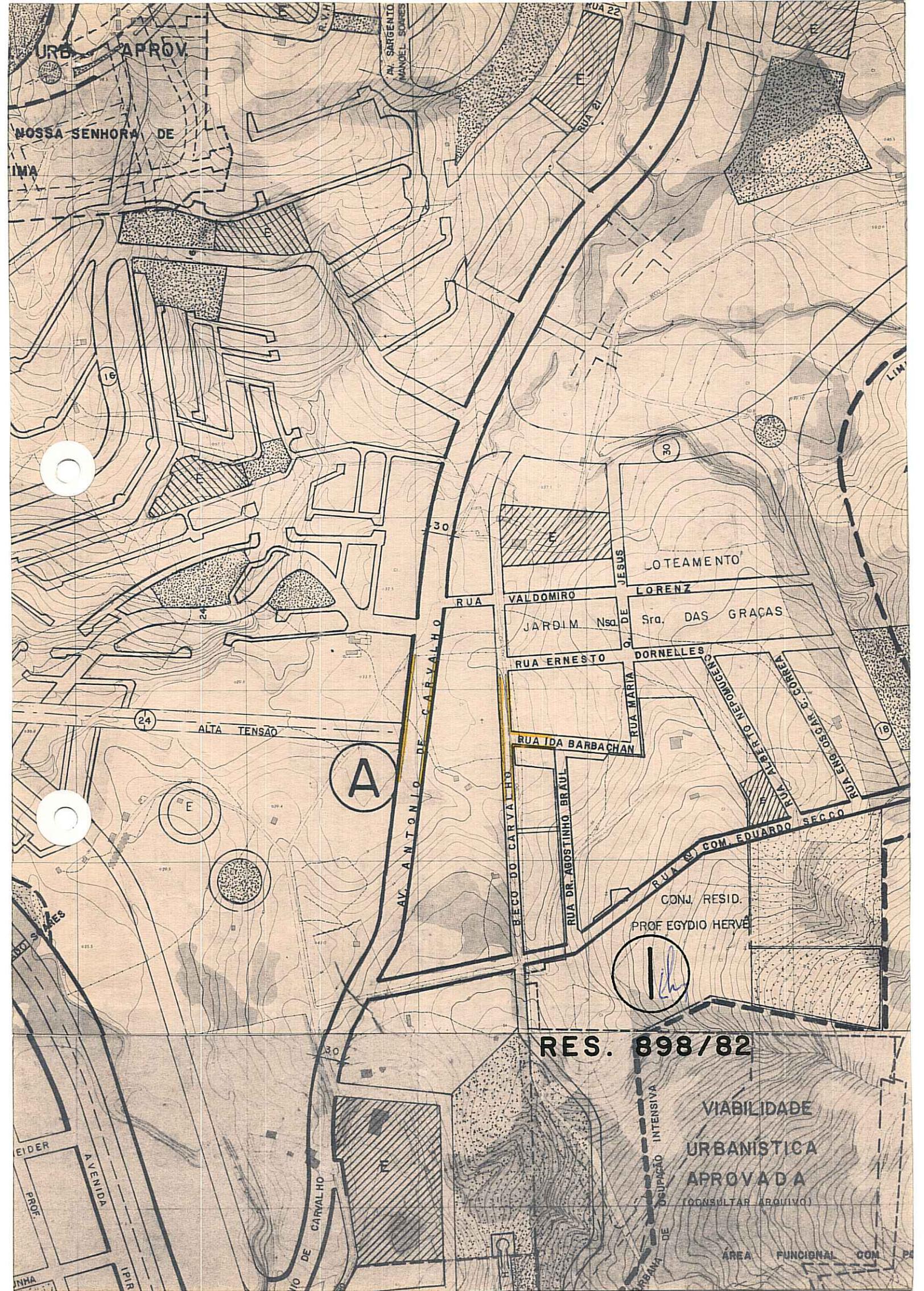
Porto Alegre, 30 de junho de 1982.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



URB. APROV.

NOSSA SENHORA DE

IMA

AL. SARGENTO
MANOEL SOARES

RUA 22

16

30

30

24

ALTA TENSÃO

A

AV. ANTONIO DE CARVALHO

RUA VALDOMIRO

RUA ERNESTO

RUA IDA BARBACHAN

BECO DO CARVALHO

RUA DR. AGOSTINHO BRAUL

RUA COM. EDUARDO SECCO

CONJ. RESID.
PROF EGYDIO HERVE

Handwritten signature in a circle

RES. 898/82

VIABILIDADE
URBANISTICA
APROVADA

(CONSULTAR ARQUIVO)

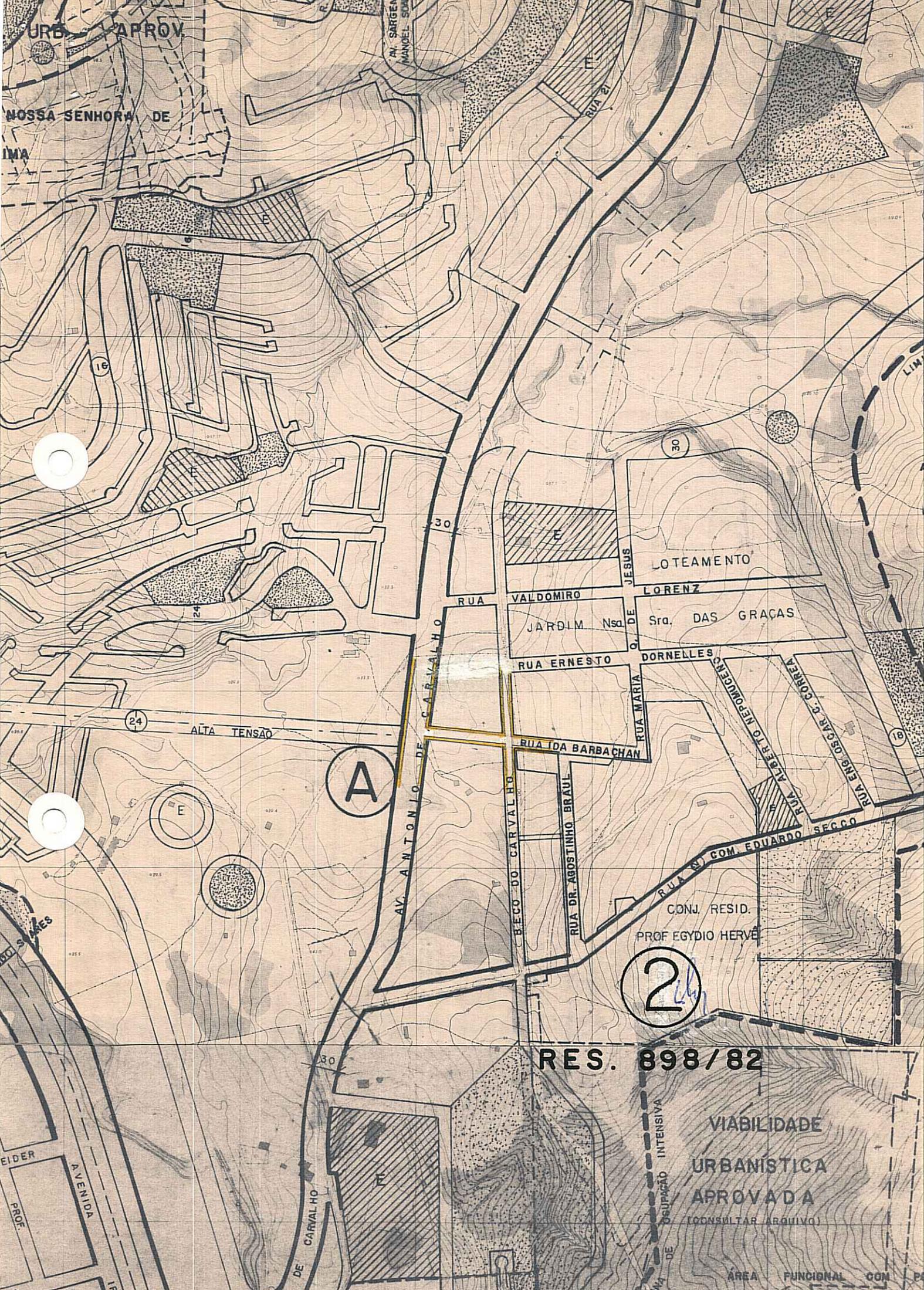
ÁREA FUNCIONAL COM PA

AVENIDA
PROF. EIDER

AVENIDA
PROF. EIDER

AVENIDA DE CARVALHO

DE OCUPAÇÃO INTENSIVA



URB. APROV.

NOSSA SENHORA DE

IMA

AV. SARGENTO
MANOEL SOARES

RUA 22

RUA 21

16

30

30

LOTEAMENTO

RUA VALDOMIRO

LORENZ

JARDIM Nsa DE

Sra. DAS GRAÇAS

RUA ERNESTO

DORNELLES

24

ALTA TENSÃO

A

RUA CARVALHO

RUA IDA BARBACHAN

RUA MARIA

RUA ALBERTO REPUBLICANO

18

BECO DO CARVALHO

RUA DR. AGOSTINHO BRAUL

RUA S/ COM. EDUARDO SECCO

CONJ. RESID.
PROF EGYDIO HERVÉ

2

RES. 898/82

VIABILIDADE
URBANÍSTICA
APROVADA

(CONSULTAR ARQUIVO)

ÁREA FUNCIONAL COM PA

EIDER

AVENIDA

INHA

IPIRARA

AV. DE CARVALHO